



Cotia, 19 de outubro de 2023.

Ref.: Consulta pública, realizada entre os dias 11/09/2023 e 10/10/2023, para contratação da PPP de Iluminação Pública.

O MUNICÍPIO DE COTIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, COMUNICA que após o período de CONSULTA PÚBLICA, de 30 (trinta) dias, iniciado no dia 11 de setembro de 2023 e com término no dia 10 de outubro de 2023, as minutas do Edital, do Contrato, e seus respectivos anexos, da Concorrência Pública para celebração de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL PARA COMPENSAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, TELEGESTÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO, foram disponibilizados no site da Prefeitura para consulta.

Neste período foram apresentadas sugestões e esclarecimentos endereçadas à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, por meio do endereço eletrônico [consultapppiluminacao@cotia.sp.gov.br](mailto:consultapppiluminacao@cotia.sp.gov.br).

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, analisou as contribuições oferecidas pelas empresas NEXWAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM ENERGIA S.A. e QUARK ENGENHARIA LTDA. e agradece pelas sugestões apresentadas e pelo interesse no processo de modernização deste serviço tão importante para o Município de Cotia, mas concluiu, outrossim, que os assuntos abarcados pelos participantes, já estão bem definidos e contemplados, conforme previsto nos estudos formulados e nas minutas do Edital, do Contrato, e seus respectivos anexos.

Desta forma, encerra-se o processo de CONSULTA PÚBLICA, face ao cumprimento do previsto no inciso VI do artigo 10, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

RODRIGO TAVARES DANTAS  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana